MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da LC 75/1993 e, ainda, de acordo com o disposto na Resolução CNMP nº 30/2008 (DJ 27/05/2008) e na Portaria PRE/ES nº 396/2015 (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pelo Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça deste Estado por meio do ofício PGJ nº 031/2017, RESOLVE:

DESIGNAR GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA MAFRA, portadora do Título de Eleitor nº 012731101422, para exercer a função eleitoral na 2ª Zona, com sede no município de Cachoeiro de Itapemirim, neste Estado, no período de 09/01/2017 a 19/01/2017, em razão de férias do titular.

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

NADJA MACHADO BOTELHO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jan. 2017, Caderno Extrajudicial, p. 16.